



PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES

REGULAMENTO OFICIAL

Leia com atenção todo o conteúdo do presente Regulamento.

I. OBJETIVOS DO REGULAMENTO

1.1. Este Regulamento Oficial tem por finalidade estabelecer as normas gerais relativas às condições para participação e critérios de julgamento que regerão esta premiação especial;

1.2. A participação nesta premiação está destinada aos nove (9) cases das empresas que concorrem ao Prêmio Best Performance 2019, e que obtiverem as melhores médias do Corpo de Jurados, independente da Categoria inscrita, sendo assim distribuídos:

- 3 cases com melhor média individual, selecionados do troféu OURO
- 3 cases com melhor média individual, selecionados do troféu PRATA
- 3 cases com melhor média individual, selecionados do troféu BRONZE

II. COORDENAÇÃO DO EVENTO

2.1. A Governança do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES**, responsável por monitorar, fiscalizar e garantir a observância do presente Regulamento Oficial, será composta por:

- a) Gerência do Prêmio – Diretoria da CMS, Blog Televendas & Cobrança e Diretoria Geral do Prêmio
- b) Assessoria Jurídica
- c) Auditoria Independente

III. REALIZAÇÃO E OBJETIVOS DA PREMIAÇÃO

3.1. A promoção, organização e realização do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES** é uma iniciativa exclusiva da CMS Group– Credit Management Solutions e Blog Televendas & Cobrança;

3.1.1. Todas as decisões referentes a este Regulamento Oficial são de responsabilidade da Gerência do Prêmio, bem como das outras instâncias de governança e compliance;

3.2. Esta premiação tem por finalidade disseminar os seguintes objetivos:

- a) Estimular a divulgação e a valorização de cases brasileiros e internacionais de sucesso nos setores de contact center, crédito, cobrança e tecnologia;
- b) Promover o reconhecimento e a valorização dos profissionais e empresas dos setores de contact center, crédito, cobrança e tecnologia, na prospecção de novos clientes;
- c) Motivar, valorizar e disseminar as melhores práticas do mercado em todo o ciclo de crédito, operações e estratégias de contact centers, bem como procedimentos e medidas preventivas, corretivas e inovadoras para o mercado;
- d) Promover, em ocasião específica, a divulgação dos cases vencedores.

IV. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar no **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES** empresas concorrentes do Prêmio Best Performance 2019, e quites com o pagamento das taxas de inscrição e administrativa;



4.1.1. A não observância ao disposto no item 4.1 acarretará na desclassificação automática do(s) case(s), conforme previsto no Capítulo XI, deste Regulamento Oficial;

4.2. Após a apuração e divulgação dos resultados das empresas vencedoras do Prêmio Best Performance 2019, a Comissão Organizadora do Prêmio selecionará os nove (9) cases que receberam as melhores médias do Corpo de Jurados, três (3) em cada Categoria Ouro – Prata e Bronze;

4.2.1. Feita esta seleção, a Comissão Organizadora entrará em contato com os representantes responsáveis pelas inscrições dos respectivos cases, comunicando formalmente sobre o resultado desta seleção e divulgando os próximos passos da premiação, inclusive data, horário e local da apresentação aos Jurados;

4.3. As empresas participantes mas que não foram classificadas para esta etapa da premiação, também serão comunicadas formalmente;

4.4. De posse do convite, a empresa selecionada deverá preparar material específico para fazer a apresentação do case presencialmente, como também indicar o nome e cargo do profissional que terá a responsabilidade de fazer esta nova apresentação a um novo Corpo de Jurados previamente escolhido para esta finalidade;

4.5. A empresa poderá ter mais de um case selecionado concorrendo nesta premiação. Caberá exclusivamente à empresa participante a opção de escolher o mesmo ou um novo representante para fazer a segunda apresentação, e assim sucessivamente.

V. INVESTIMENTO POR CASE SELECIONADO E VENCEDOR

5.1. Para participar desta premiação não existe nenhum custo adicional, além dos valores das taxas de inscrição e administrativa já pagas pela empresa, para concorrer ao Prêmio Best Performance 2019.

VI. FORMATO E ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DOS CASES

6.1. O(s) case(s) selecionados deverá(ão) ser apresentado(s) em formato de power-point;

6.2. Seu conteúdo deverá ser extraído do respectivo case selecionado. O título do case e a Categoria em que foi vencedor também deverão ser os mesmos;

6.3 O material produzido em power-point não tem limite de telas, desde que a apresentação não ultrapasse os 20 (vinte) minutos concedidos e toleráveis;

6.4. O material desse(s) case(s) deverá(ão) ser entregue(s) em pen-drive antecipadamente, para que a Comissão Organizadora possa testar e validar sua exibição, liberando assim para a apresentação presencial ao Corpo de Jurados;

IMPORTANTE: Após a conclusão do material, é importante fazer uma revisão geral para evitar possíveis erros de Português.

VII. PREPARAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS CASES

7.1. O(s) case(s) selecionado(s) para esta etapa deverá(ão) obedecer os seguintes itens:

- a apresentação deve ter no máximo 20 (vinte) minutos;
- esta apresentação deve se basear no conteúdo do case Vencedor da empresa;



- é permitido fazer uma breve apresentação da empresa, dentro do tempo estipulado de 20 (vinte) minutos, para situar os Jurados;
- não existe limite pré-estabelecido de templates para ilustrar e dar suporte à apresentação. Porém, é importante destacar que o tempo concedido de 20 (vinte) minutos será monitorado rigorosamente, mesmo que a empresa não tenha apresentado todo o material aos Jurados;
- podem fazer parte como ilustração desta apresentação vídeos curtos, programetes, fotos, demonstrações e outros materiais afins, mas sempre dentro do tempo estipulado para a apresentação.

IMPORTANTE: Por utilizarmos equipamentos próprios do local onde serão feitas as apresentações, é obrigatório que a empresa envie aos cuidados da Comissão Organizadora esse material com a devida antecedência, evitando assim qualquer contratempo que possa causar prejuízo à apresentação.

7.2.. Eventuais desistências deverão ser informadas à Diretoria da CMS, dentro do prazo e condições estipuladas e serão admitidas somente antes do prazo definido para divulgação da relação dos cases Vencedores do Prêmio Best Performance 2019;

7.3. Todo(s) o(s) case(s) apresentado(s) passará(ão) a integrar o acervo da CMS, não sendo passível de devolução ou exclusão, mesmo na hipótese de desclassificação, pelo que a empresa participante, desde já, manifesta a sua concordância.

IMPORTANTE: Todas as orientações e solicitações para o processo de participação deverão ser respeitadas. A ausência de material ou de dados solicitados, prejudicará a análise e julgamento do case por parte dos Jurados.

VIII. FASES DA PREMIAÇÃO

8.1. Fase de Classificação

8.1.1. Cada apresentação será avaliada por um grupo composto por três(3) Jurados. Esses profissionais convidados pela Comissão Organizadora serão os mesmos em todas as apresentações programadas. Porém, nenhum deles terá participação no Corpo de Jurados formado para o julgamento dos cases concorrentes ao Prêmio Best Performance 2019;

8.1.2. As três melhores pontuações resultantes das médias obtidas pelas notas atribuídas pelos Jurados, determinarão a eleição dos cases Vencedores dos troféus Ouro, Prata e Bronze;

8.1.3. Após os 20 minutos de apresentação os Jurados terão 5 minutos para fazer perguntas e considerações e o(a) representante da empresa terá mais 5 minutos para as respostas.

8.1.4. Os quesitos a serem avaliados e suas respectivas notas são:

1 - ORATORIA

- a. Conhecimento e senioridade do(a) orador(a) sobre a empresa e o projeto - de 1 a 5
- b. Clareza do discurso - de 1 a 5
- c. Objetividade (orador(a) consegue resumir bem e dar atenção a todos os itens do case?) - de 1 a 5
- d. Encantamento do pitch (orador(a) consegue chamar a atenção em sua apresentação para o tema?) - de 1 a 5



2 - VISUAL DA APRESENTAÇÃO

- a. Atratividade visual do material - de 1 a 5
- b. Clareza das informações visuais - de 1 a 5

3. SOBRE O CASE

- a. Grau de inovação do Case - de 1 a 5
- b. Detalhamento suficiente das informações sobre o case na apresentação (visual + discurso) - de 1 a 5
- c. Os resultados sobre o projeto / ação do case são claros e significativos? - de 1 a 5
- d. Grau de relevância do case (resultados) para o público-alvo, seja o público interno, o mercado, o cliente, ou os consumidores - de 1 a 5

4. CUMPRIMENTO DO TEMPO ESTIPULADO

- a. O(a) orador(a) cumpriu o tempo estipulado de apresentação? - de 1 a 5
- b. Todas as informações necessárias foram apresentadas nesse tempo? - de 1 a 5

5. QUESTIONAMENTOS DOS JURADOS

- a, O(a) orador(a) respondeu satisfatoriamente todas as perguntas dos jurados? - de 1 a 5

8.1.5. Cada membro da Comissão Julgadora deverá atribuir uma nota entre **1(um) e 5 (cinco)** para cada um dos critérios definidos no item anterior;

8.1.6. A nota de classificação do case será apurada da seguinte forma:

a) será efetuada a soma de todas as notas obtidas pelos 5 (cinco) quesitos, calculando-se a média simples, que consistirá a nota final do jurado;

Ex.- o case analisado teve a seguinte avaliação de um dos Jurados:

1 - ORATORIA

- a. Conhecimento e senioridade do(a) orador(a) sobre a empresa e o projeto - 3
- b. Clareza do discurso - 3
- c. Objetividade (orador(a) consegue resumir bem e dar atenção a todos os itens do case?) - de 4
- d, Encantamento do pitch (orador(a) consegue chamar a atenção em sua apresentação para o tema?) - 4

Total = 14

2 - VISUAL DA APRESENTAÇÃO

- a. Atratividade visual do material - 3
- b. Clareza das informações visuais - 2

Total = 5

3. SOBRE O CASE

- a. Grau de inovação do Case - 2
- b. Detalhamento suficiente das informações sobre o case na apresentação (visual + discurso) - 2



- c. Os resultados sobre o projeto / ação do case são claros e significativos? - 3
- d. Grau de relevância do case (resultados) para o público-alvo, seja o público interno, o mercado, o cliente, ou os consumidores - 3

Total = 10

4. CUMPRIMENTO DO TEMPO ESTIPULADO

- a. O(a) orador(a) cumpriu o tempo estipulado de apresentação? - 5
- b. Todas as informações necessárias foram apresentadas nesse tempo? - 5

Total = 10

5. QUESTIONAMENTOS DOS JURADOS

- a, O(a) orador(a) respondeu satisfatoriamente todas as perguntas dos jurados? - 4

Total = 4

Somando-se os resultados parciais teremos:

A nota final desse case atribuída pelo Jurado será 43 (total da soma dos resultados parciais) ÷ 5 (quantidade dos quesitos avaliados) = **8,60 (oito.ssessenta)**. Esse mesmo processo será aplicado por cada um dos Jurados encarregados de julgar os cases em questão;

8.1.7. A média final do case avaliado será o resultado da soma das notas atribuídas pelos Jurados, dividido por 3 (três);

8.1.8. As Fichas de Avaliação preenchidas e assinadas pelos Jurados serão colocadas em envelopes identificados com o nome do Jurado e de cada empresa incluindo o título do seu case, lacrados e rubricados por cada um dos membros do Júri. Esse processo será feito após a conferência realizada pela auditoria externa e na presença de um representante da CMS;

8.1.9. Somente os 3 (três) melhores cases que alcançarem as maiores médias serão classificados com os troféus Ouro – Prata – Bronze;

8.1.10. As empresas classificadas serão devidamente informadas por e-mail sobre o resultado dessa etapa. A relação completa dos cases premiados será divulgada no site oficial do Prêmio www.premiobestperformance.com.br, após a data de premiação marcada para o dia 24 de outubro.

8.2. Apresentação dos cases Vencedores

8.2.1. Uma vez classificados, os cases Vencedores serão divulgados no site do evento e nas mídias sociais utilizadas pela CMS,

IX. O CORPO DE JURADOS

9.1. A Comissão Julgadora será constituída por profissionais reconhecidos em suas áreas de atuação, convidados pela Gerência do Prêmio (formada pela Diretoria da CMS, Blog Televidas & Cobrança e Diretoria Geral), sendo soberana quanto aos assuntos relacionados à premiação, não cabendo qualquer recurso ou impugnação contra suas decisões;



9.2. As empresas participantes serão avaliadas pelos membros do Júri, baseando-se nas regras que regem o **Guia de Avaliação para o Jurado**;

9.3. A Comissão Julgadora ficará subordinada à Gerência do Prêmio, nas questões relacionadas ao **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES**, excetuando-se as decisões atinentes ao julgamento dos cases;

9.4. Todos os cases selecionados para esta premiação serão avaliados presencialmente pela Comissão Julgadora em data, local e horário a serem definidos oportunamente pela Gerência do Prêmio, na cidade de São Paulo;

9.4.1. Se necessário, a Comissão Julgadora, por meio da Diretoria Geral, poderá solicitar informações complementares sobre os cases em análise, bem como qualquer comprovação dos dados apresentados;

9.5. Os materiais disponibilizados aos membros da Comissão Julgadora não poderão ser copiados, impressos ou divulgados, por qualquer meio, visando preservar a confidencialidade dos mesmos;

9.6. Nenhum dos membros que compõem a Comissão Julgadora poderá ser participante direto ou indireto de quaisquer dos cases selecionados, nem prestar serviços para qualquer empresa que está sendo julgada;

9.7. Qualquer comunicação realizada previamente ou durante o processo de julgamento e/ou divulgação das notas entre os jurados e as empresas concorrentes, se comprovada, será motivo de desclassificação do case em questão;

9.8. Os nomes de todos os jurados serão divulgados no site oficial do Prêmio **www.premiobestperformance.com.br**, com o intuito de garantir mais transparência à competição.

IMPORTANTE: É terminantemente proibido, sob qualquer pretexto, entregar aos Jurados antes, durante e após a apresentação do case, brindes e/ou presentes, mesmo que contenham somente a logomarca da empresa e/ou de seu cliente,

X. DESCLASSIFICAÇÃO DOS CASES

10.1. Seguem abaixo as situações que poderão gerar na desclassificação dos cases:

a) entregar o material em desacordo com o formato e estrutura estabelecidos no Capítulo VI deste Regulamento Oficial;

b) material entregue após a data limite estabelecida;

c) qualquer comunicação realizada previamente ou durante o processo de julgamento e/ou divulgação das notas entre os jurados e as empresas concorrentes;

d) não pagamento da taxa administrativa;

e) suspeitas de conduta antiética praticada pela empresa concorrente ou, ainda, na elaboração do case;



- f) não se enquadrar nos objetivos do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES**
- g) violar os dispositivos legais;

10.2. Ocorrendo a desclassificação do case não caberá qualquer recurso por parte da empresa concorrente, nos termos do item **19.4**, deste Regulamento Oficial.

XI. CÁLCULO DA NOTA FINAL

11.1. Para fins de obtenção da nota final será calculada a média ponderada das notas atribuídas nas respectivas etapas;

11.1.1. Todas as notas finais calculadas contarão apenas com duas casas decimais.

XII. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. A apuração dos resultados será realizada pela Gerência do Prêmio, por uma equipe formada por um representante da Diretoria da CMS, Blog Televentas & Cobrança e Diretoria Geral da premiação e representantes da Auditoria Independente, contratada especialmente para acompanhar as etapas do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES**. As decisões tomadas por essa Equipe são soberanas e não serão passíveis de qualquer recurso.

12.2. O critério de classificação dos cases julgados será a média simples da avaliação geral atribuída pelos Jurados, em conformidade com o **Guia de Avaliação para o Jurado**, seguindo o exemplo abaixo:

- **jurado 1: nota final 8.60**
- **jurado 2: nota final 7.50**
- **jurado 3: nota final 6.90**

A média final do case avaliado será o resultado da soma dessas três notas ($8.60 + 7.50 + 6.90 = 23.00$) dividido por 3 (número de jurados). Ou seja, $23.00 \div 3 = 7.66$ (**sete pontos e sessenta e seis centésimos**).

IMPORTANTE: Após apuração da média final obtida pela avaliação dos três Jurados, o case será submetido à classificação Ouro – Prata e Bronze.

XIII. EMPATE

13.1. Em caso de empate, será(ão) considerado(s) Vencedor(es) o(s) case(s) que obtiver(em) classificação pelo maior índice obtido na apuração da quantidade de notas 5 e depois 4, atribuídas pelos Jurados;

13.2. Persistindo o empate, o critério de desempate será o seguinte: o maior total de pontos alcançado no quesito “SOBRE O CASE”. Se necessário for, seguirá o desempate pelo critério do maior total de pontos no quesito “ORATÓRIA” e por último, em caso de novo empate, o maior total de pontos no quesito “VISUAL DA APRESENTAÇÃO”;

13.3. Se mesmo assim o empate persistir, será considerado o maior total de pontos do quesito “CUMPRIMENTO DO TEMPO ESTIPULADO”, seguida do quesito “QUESTIONAMENTO DOS JURADOS”;



13.4. Se mesmo ao final de todas as etapas acima o empate continuar, a Comissão Organizadora entregará os respectivos troféus a essas empresas;

13.5. Todo o processamento dos dados e a emissão dos resultados estarão sob a supervisão de Auditoria Independente, especialmente contratada para essa finalidade.

XIV. A PREMIAÇÃO

14.1. Serão contemplados os 3 (três) melhores cases que apresentem as maiores notas finais, calculadas na forma do item 12.2, deste Regulamento Oficial;

14.2. A conquista do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES** será representada por um troféu específico e um certificado, além de um selo exclusivo do Prêmio que poderá ser utilizado pela empresa Vencedora em seus anúncios e materiais de promoção e divulgação;

14.3. A cerimônia de premiação será no dia **24 de outubro de 2019** durante o Congresso **CMS Business Revolution 2019** e dentro da festa de entrega do **PRÊMIO BEST PERFORMANCE 2019**, no PRO MAGNO Centro de Eventos, em São Paulo - SP

IMPORTANTE: Esta premiação não envolve prêmios em dinheiro.

XV. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

15.1. A divulgação dos 3 (três) cases classificados no **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES**, ocorrerá somente no dia **24 de outubro de 2019 dentro da festa de entrega do Prêmio Best Performance 2019**, e posteriormente no site oficial do Prêmio **www.premiobestperformance.com.br** e nos meios de divulgação disponíveis para tal finalidade;

15.2. As empresas que não forem classificadas serão devidamente notificadas posteriormente ao evento, aos responsáveis pelas inscrições, por e-mail oficial do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES**, acrescentando a esse comunicado uma síntese da respectiva avaliação do case, por meio da média atribuída pelos jurados, para que possam comparar suas posições em relação às demais empresas concorrentes. Essa mesma norma será adotada às empresas Vencedoras;

15.3. A divulgação dos cases Vencedores será baseada no resumo do texto elaborado pela própria empresa, na mesma época da entrega de seus cases para julgamento. Caso esse texto não seja enviado no prazo estabelecido, a Gerência do Prêmio terá total liberdade para editar e utilizar os textos enviados no conteúdo dos cases concorrentes;

15.3.1 Em nenhuma hipótese serão divulgados os cases que não forem classificados e suas respectivas empresas.

XVI. VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS

16.1. Para que a premiação conferida a uma empresa participante seja considerada válida, a seguinte condição deverá ser respeitada:

- comprovação do pagamento da taxa administrativa (ÚNICA) no valor de **R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)** para cada case Vencedor do **Prêmio Best Performance 2019**, após a proclamação oficial dos resultados.



IMPORTANTE; a participação e a consequente classificação dentro do PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES, são isentas de qualquer valor de taxas cobradas adicionalmente, ou seja, são TOTALMENTE GRATUITAS.

XII. FORMAS DE UTILIZAÇÃO

17.1. Autorização para utilizar o selo do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES** em toda sua comunicação a partir da data do evento de premiação;

17.2. Divulgação do case Vencedor, seu resumo e da empresa premiada nas mídias sociais da CMS e no site oficial do Prêmio **www.premiobestperformance.com.br**.

XVIII. RECURSOS

18.1. Eventuais questionamentos em relação ao **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES** serão admitidos somente na forma de recurso e recebidos pela Governança do Prêmio, em até 24 (vinte e quatro) horas posteriores à respectiva data de divulgação dos cases classificados;

18.2. Os recursos deverão ser encaminhados, via e-mail, para o endereço eletrônico **coordenadorgeral@premiobestperformance.com.br**;

18.3. A Governança do Prêmio terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento do recurso para proferir a sua decisão;

18.4. As críticas e sugestões referentes ao **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES** deverão ser encaminhadas diretamente através do e-mail **coordenadorgeral@premiobestperformance.com.br**;

18.5. Não será passível de recurso a decisão tomada pela Comissão Julgadora que determinar a desclassificação de um case específico.

XIX. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Suspeitas de conduta antiética praticada por alguma empresa concorrente ou, ainda, na elaboração do case serão apreciadas e julgadas pela Gerência do Prêmio, após o parecer da Comissão Julgadora e, se consideradas procedentes, acarretarão na desclassificação da concorrente;

19.2. A Governança do Prêmio se reserva o direito de avaliar e resolver da forma que considerar mais conveniente, quaisquer imprevistos advindos de atos e fatos sobre os quais não tiver controle, inclusive no que se refere aos processos de avaliação, julgamento e premiação dos cases apresentados;

19.2.1 A hipótese prevista no item 19.2 acima engloba a alteração, inclusão ou adaptação ou ainda a supressão de etapas do processo ora publicado, caso ocorram situações que possam prejudicar a qualidade, o desempenho e a transparência do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES**;

19.3. As datas e prazos previstos poderão ser revistos e alterados pela Gerência do Prêmio, sem prejuízo para qualquer uma das etapas da premiação, em face da necessidade de



possíveis adequações. Essas alterações serão comunicadas por e-mail a todos os participantes da premiação;

19.4. Os participantes da premiação declaram expressamente que conhecem os termos do presente Regulamento Oficial, com o qual concordam e manifestam sua expressa e incondicional concordância;

19.5 Todos os cases Vencedores do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES** serão arquivados pela CMS;

19.6. Os participantes assumem a responsabilidade pela veracidade e precisão das informações contidas no material de apresentação, no conteúdo do case e nos documentos adicionais fornecidos, em qualquer tempo;

19.7. Os participantes serão consultados sobre autorização para a publicação do nome e logomarca da empresa e de seu cliente, e do título do case Vencedor, nas mídias relacionadas exclusivamente à promoção do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES**;

19.8. A CMS Group – Credit Management Solutions e o Blog Televendas & Cobrança reservam-se o direito de exibir os cases, tanto no Brasil quanto no exterior, em cursos, seminários, universidades, escolas de comunicação, congressos ou qualquer outro evento, como também expor, reproduzir, distribuir, utilizar ou veicular as referidas imagens e depoimentos, bem como todo ou parte do case, em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando, a internet, websites, folhetos impressos, revistas, vídeos institucionais, jornais, televisão, filmes, dentre outros, para qualquer fim, sem que nenhuma remuneração seja devida à empresa vencedora, a qualquer título e qualquer tempo, mas sempre em comum acordo entre a CMS Group – Credit Management Solutions, Blog Televendas & Cobrança e a empresa Vencedora;

19.8.1. Todo case Vencedor poderá, ocasionalmente, ter seu(s) autor/representante(es) convidado(s) a apresentá-lo em forma de palestra, em evento com data e local a serem divulgados oportunamente pela Gerência do Prêmio;

19.9. A Gerência do Prêmio compromete-se manter sigilo total sobre todas as informações contidas nos cases, consideradas como confidenciais,

19.10. Os participantes responsáveis pela apresentação ao vivo para o Corpo de Jurados, desde já autorizam a captação de suas imagens mediante registros audiovisuais e fotográficos durante a referida apresentação, podendo tais registros serem utilizados em quaisquer mídias, impressa, internet, eletrônica e televisiva, para fins de divulgação da premiação;

19.11. Nenhum material de case selecionado, seja ele Vencedor ou não, será devolvido pela Gerência do Prêmio à empresa concorrente;

19.12. O presente Regulamento Oficial poderá sofrer modificações, visando sempre o bom andamento das várias etapas e idoneidade do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE**



PERFORMANCES. No caso de ocorrência, a Gerência do Prêmio providenciará a imediata publicação das alterações no site oficial do Prêmio www.premiobestperformance.com.br;

19.13. Dúvidas ou conflitos, bem como situações não previstas neste Regulamento Oficial, serão julgados pela Governança do Prêmio, e suas decisões serão soberanas, sendo vetada a interposição de recursos.

Esclarecimentos poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira, das 9h00m às 18h00m ao Umberto pelo telefone (11) 9 7557-7002 ou, se preferir, pelo e-mail umberto@cmspeople.com. O site oficial do Prêmio www.premiobestperformance.com.br contém uma série de informações complementares que poderão ser conhecidas.

Desejamos êxito e boa sorte a todos os participantes.

São Paulo, 6 de agosto de 2019.



Carlos Umberto Allegretti
Diretor Geral do Prêmio



Pablo Salamone
Presidente da CMS Group



Afonso Bazolli
CEO do Blog Televentas & Cobrança

(Original assinado e arquivado na sede da CMS Group)